



Portaria nº021/2021 – GT.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
CIRCULAR 001/2021 QUE DISPÕE SOBRE A
MUDANÇA NO HORÁRIO DA JORNADA
DE TRABALHO DOS
COLABORADORES/FUNCIONÁRIOS DA
GOIÁS TELECOM.

O Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás Telecom, no uso de suas atribuições legais,

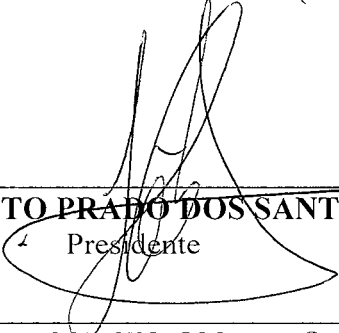
RESOLVE:

Art. 1º. Em função da necessidade da execução das atividades de seus empregados no período das 17:00 às 18h00 horas, fica revogada, a partir de 29 de outubro de 2021, a Circular nº 001/2021 que modifica o horário da jornada de trabalho dos colaboradores/funcionários da Goiás Telecomunicações S.A. - GOIASTELECOM;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente da Goiás Telecomunicações S.A – Goiás Telecom, aos 28 (vinte e sete) do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS
Presidente